



ESTADO DO PIAUÍ

# Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

Curral Novo do Piauí - PI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_-2025

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI E MARCIEL DE MACEDO CARVALHO, CPF sob o nº 016.436.673-35, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO, situado na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo-PI, por intermédio do seu representante legal.

**CONTRATADA:** MARCIEL DE MACEDO CARVALHO, CNPJ sob o nº 016.436.673-35, com sede na Rua primeiro de maio – sn – centro de Curral Novo do Piauí - PI, neste ato por seu representante legal.

CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO**, conforme autorização do PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Curral Novo (PI), 27 de janeiro de 2025.

  
Edgar Francisco do N. Junio  
PREFEITO MUNICIPAL.  
CPF: 089.845.883-85

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:** Marciel Macedo Carvalho

**TÉSTEMUNHAS:**  
Alvaro Manoel Silva dos Santos  
Valdey José Romão



ID: BD718E7EE2ED4



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o Prazo de vigência do Contrato nº 011/2023, vinculado ao Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 002/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 008/2023, celebrado em 08 de fevereiro de 2023, entre as partes supracitadas, por mais 12 (doze) meses, na forma a seguir: 08 de fevereiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI.

CONTRATADA: MEGAWEB TELECOM NETWORK LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.396.479/0001-61, com sede na Rua Rodolpho Carneiro, nº 847, centro, CEP 04.760-000, São João do Piauí-PI, Avista até representada pela Srª ANA CELIA RODRIGUES COELHO, brasileira, com o nº de CPF 017.951.593-40 residente e domiciliada na cidade de São João do Piauí.

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

ID: DAAAB7F709254



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o PRAZO de vigência do Contrato nº 010/2024, vinculado ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 012/2024, celebrado em 05 de fevereiro de 2024, entre as partes supracitadas, por mais 12 (doze) meses, na forma a seguir: 05 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATADA: RODRIGO KAVIER PONTES DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, inscrita no CNPJ nº 24.810.038/0001-92, com sede na Av. Leopoldo Mendes, nº 1152, Norte, CEP 64.052-810, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Kavier Pontes de Oliveira, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí, sob o nº 11.086, inscrito no CPF nº 031.912.363-41.

Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2025.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

ID: B467370ECBAF4



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/2023, vinculado ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2023/PMPL - Processo Administrativo nº 005/2023, celebrado em 02 de fevereiro de 2023, entre as partes supracitadas, por mais 12 (doze) meses, na forma a seguir: 02 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI.

CONTRATADA: ADELSON ALCIDES DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.242.857/0001-88, com sede na rua Roberto Rodrigues, nº 435, centro, CEP 64.700-000, Sampaio Mendes-PI, neste ato representada pela Srª JOZIVANIA TEREZA DE SENA SANTOS, brasileira, inscrita e domiciliada na cidade de Sampaio Mendes-PI.

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

ID: E18B3A06395F4

ESTADO DO PIAUÍ



Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabimtecnpj@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI

EXTRATO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 002/2022. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: MANOEL DE MACEDO CARVALHO, CNPJ sob o nº 016.436.673-35. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/01/2025.

Curral Novo (PI), 27 de Janeiro de 2025.

Prefeito Municipal  
Edgar Francisco do N. JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 089.845.883-85